



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESCOLHA DO FORNECEDOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025**

A empresa escolhida neste processo de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de projetos e materiais destinados a apoiar a equipe de educação em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana–MS, com os seguintes elementos: Livros e projetos paradidáticos no combate a picadas de animais peçonhentos como aranhas, escorpiões e prevenção de doenças como dengue, chikungunya, zica vírus, transmitidas por picadas de mosquitos, visando as famílias e os adolescentes em fase escolar do município.**

A modalidade de Inexigibilidade de Licitação foi adotada em razão de tratar-se de material especializado que requer competência técnica específica, o que torna inviável a competição entre eventuais fornecedores. Ademais, o serviço possui natureza singular, não havendo critérios objetivos que permitam a comparação e seleção da melhor proposta. Dessa forma, a Inexigibilidade garante a contratação mais adequada e eficiente para o atendimento do interesse público.

Considerando a cotação apresentada e devidamente protocolada junto ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da Coordenação Núcleo de Vigilância em Saúde, a qual visa subsidiar o processo de contratação do serviço necessário para o atendimento das demandas desta Secretaria.

STAR BOOKS COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ: 43.468.707/0001-30, estabelecida à Av. Afonso Pena, nº 5723, Sala 301 Coworking, Bairro Santa Fé, CEP: 79.031-010, no Município de Campo Grande/MS, com o valor de R\$ 62.634,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

Diante do exposto, foram verificados os documentos da empresa com o menor valor e estando todos em ordem foi julgado vencedor a empresa: **STAR BOOKS COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ: 43.468.707/0001-30**, e assim opinamos pelo prosseguindo do processo para as providencias cabíveis.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2025.

Gabriel Fruto dos Santos
Compras SESAU
Matrícula: 51626

Camila Mayer Mirowski
Coordenação Núcleo de Vigilância em Saúde